



# Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 171 \_\_\_\_\_ /92.

Declara a utilidade pública do Esporte Clube Estrela.

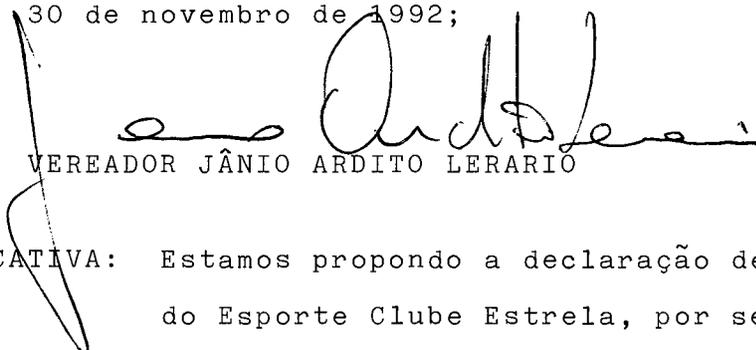
A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica declarada a utilidade pública do Esporte Clube Estrela, pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade na área esportiva.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr.Francisco Romano de Oliveira",

30 de novembro de 1992;

  
VEREADOR JÂNIO ARDITO LERARIO

JUSTIFICATIVA: Estamos propondo a declaração de utilidade pública do Esporte Clube Estrela, por ser uma entidade esportiva antiga e tradicional em nossa cidade, que há muitos anos vem proporcionando lazer aos seus associados. Teve seus registros legais feitos em 1º de abril de 1983, tendo como finalidade cultivar entre seus associados a prática dos esportes em geral, especialmente o futebol amador de campo e de quadra. Anexamos a documentação exigida pela Lei nº 1860/83, que permite essa declaração, desde que preencha os requisitos legais.

APROVADO  
POR *Unanimidade*  
EM 30/11/92

O AUTOR

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba - SP  
Telefone: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303  
Fax (0122) 42-6162